



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete do Prefeito

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 472, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Demitir a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Demitir, a Sr<sup>a</sup>. **VANESSA ALVES SOARES**, contratada temporariamente no cargo de Zeladora, Nível I, Classe A, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, de conformidade com o inciso III do artigo 153 da Lei Complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo 001/2017, instaurado pela Portaria nº 418/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos a contar de 21 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal